



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 1º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8801 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 13/2018/GAB/SPO/SPO-MEC

Brasília, 21 de março de 2018.

Aos Senhores Dirigentes das unidades vinculadas ao MEC

Assunto: **Estimativas de receitas orçamentárias da União para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2019, PLOA-2019.**

Referência: **Processo SEI nº 23000.008999/2018-78**

Senhor(a) Dirigente,

1. Refiro-me à Portaria SOF/MP nº 1.472, de 6 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2018, Seção I, p. 165, que instituiu procedimentos para a apresentação de estimativas de arrecadação das receitas orçamentárias da União, com vistas à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2019, PLOA-2019.

2. Assim, com base nos prazos estabelecidos na referida Portaria, informo a Vossa Senhoria que o módulo denominado "SPO – Receita Orçamentária" do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC **estará disponível até o dia 8 de junho do ano corrente** para captação de previsões de arrecadação de naturezas de receitas orçamentárias em 2019, que compõem as fontes abaixo discriminadas:

- 250 – Recursos Próprios não Financeiros
- 263 – Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público
- 280 – Recursos Próprios Financeiros
- 281 – Recursos de Convênios
- 295 – Doações de Entidades Internacionais
- 296 – Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais

3. É de suma importância alertar quanto à necessidade da realização de consistente trabalho no que diz respeito às estimativas das receitas diretamente arrecadadas por cada Unidade Orçamentária - UO e a sua efetiva capacidade de realização.

4. Dessa forma, recomenda-se que para o processo de elaboração do PLOA-2019, se busque mecanismos que impliquem estimativas consistentes dessas receitas, de modo a garantir que delas resultem efetivas arrecadações, mesmo porque essas receitas integram a composição dos limites orçamentários deste Ministério, definidos pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SOF/MP.

5. As receitas superestimadas, ou seja, aquelas tendentes à frustração no processo de arrecadação, por exemplo, podem gerar fontes ociosas, comprometendo os limites totais consignados ao Ministério e, especialmente, as unidades orçamentárias envolvidas.

6. Assim, no processo de captação das receitas orçamentárias de 2019, deverão ser observadas as seguintes orientações:

a) Preenchimento dos campos básicos no módulo "SPO – Receita Orçamentária" do SIMEC para cada natureza de receita. **Por se tratar da elaboração do PLOA-2019, deverão ser incluídas no referido módulo todas as naturezas de receitas específicas da Unidade Orçamentária – UO, independentemente de essas naturezas já comporem a estrutura da LOA-2018.**

#### **TOTAL UO:**

Informar o montante previsto de arrecadação para o exercício de 2019. Neste caso, observar o perfil histórico de arrecadação das naturezas de receitas da UO, relativo aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, conforme planilha disponibilizada no referido módulo, e verificar a sua pertinência para 2019, propondo, assim, uma estimativa.

**Quando houver ocorrência de execução histórica de determinada natureza de receita até 2018 e houver decisão da UO pela sua descontinuidade em 2019, essa natureza de receita deverá ser inserida no SIMEC com estimativa zerada e justificativa fundamentada de sua descontinuidade.**

Esse procedimento é importante e necessário, pois sem essa justificativa a SPO/MEC estará prejudicada na defesa de suas unidades orçamentárias junto à SOF/MP, tendo em vista que os modelos de projeção daquela Secretaria, baseados em séries históricas, poderão produzir estimativas para 2019.

Qualquer que seja o valor anual informado pela UO, ele estará sujeito à avaliação desta SPO/MEC e, ato contínuo, pela SOF/MP, o que poderá resultar em montantes aprovados a maior ou a menor, conforme o caso.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Apresentar os argumentos que demonstram a adequação da estimativa apresentada, justificando a necessidade do valor pretendido para 2019.

Na ótica da Receita Orçamentária, são irrelevantes quaisquer justificativas que apresentem como argumentação a necessidade do gasto, o valor de receita contido em Orçamentos anteriores, o espelho da despesa ou a importância de uma determinada ação. Ou seja, os argumentos apresentados devem ser pautados no comportamento esperado para a receita orçamentária e não na necessidade do gasto.



**- Demais naturezas de receitas**

Deve ser adotada a premissa básica com a apresentação de metodologia e memória de cálculo, conforme cada natureza de receita.

7. Como forma de auxiliar os trabalhos a serem desenvolvidos por essa Instituição, será disponibilizado no SIMEC, na guia "Comunicados", planilha contendo, por natureza de receita, as arrecadações mensais relativas aos exercícios de 2016, 2017 e 2018.

8. Quaisquer dúvidas sobre o assunto poderão ser esclarecidas pela Coordenação de Estudos e Acompanhamento Orçamentário – CEAO, por meio dos telefones (61) 2020-8846, com o servidor Jangmar; (61) 2022-8818, com o servidor Bruno Cupertino; (61) 2022-8842, com a servidora Vilma; (61) 2022-8840, com o servidor Caetano; ou pelo e-mail [spoorcamento@mec.gov.br](mailto:spoorcamento@mec.gov.br).

Atenciosamente,

**IARA FERREIRA PINHEIRO**  
Subsecretária de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Subsecretário(a)**, em 22/03/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1030339** e o código CRC **93307ECF**.